CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

APROVADO EM única DISCUSSÃO
pela unanim presente
Sala das Sessões 27 / 11 / 08
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATA DA 18ª (DECIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2008 às 15hs11min (quinze horas e onze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 06(seis) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo. Continuando, Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a ausência dos vereadores Edmilson Miguel Júlio, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e Júlio Cézar Gomes que foi justificada pelo Presidente . Sequencialmente, o vereador secretário fez a leitura da ata da 17ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Logo fez a leitura da ementa referente o Projeto de Lei 30/2008 "Dá nova redação aos art.que menciona e insere art. 44 – A à Lei Municipal nº. 194/2002, que institui o código de posturas do município de Sarzedo e dá outras providencias", leitura do ofício mensagem 33/2008 encaminhando o Projeto de Lei 39/2008 que "Autoriza o município a associar-se à AMIG", leitura do ofício mensagem 34/2008 encaminhando o Projeto de Lei 40/2008 que "Autoriza abertura de crédito especial". Iniciando a Ordem do Dia realizou-se a discussão e votação em II turno referente o Projeto de Lei 28/2008 aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Resolução 09/2008, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Resolução 09/2008 em única discussão e única votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 29/2008 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, logo o projeto de lei 29/2008 em I discussão e I votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

referente o Projeto de Lei 31/2008 que em discussão contou com a palavra da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito que perguntou para a Comissão de Justiça referente a visita na empresa, da qual ela não pode comparecer, o que eles apreciaram e a opinião deles referente a empresa , o vereador Gilmar Cordeiro da Silva respondeu que é uma boa empresa e que a visita havia sido proveitosa, assim o parecer em votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Lei 31/2008 em única discussão e única votação foi aprovado por unanimidade. Votação da emenda da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 31/2008 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 32/2008 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Lei em única discussão e única votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 33/2008 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Lei 33/2008 que em única discussão e única votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 34/2008 que em discussão de votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Lei 34/2008 em única discussão e única votação foi aprovado por unanimidad. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 35/2008 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Lei 35/2008 em única discussão e única votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 36/2008 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, logo o Projeto de Lei 36/2008 em única discussão e única votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Exmo. Sr. Presidente, declarou aberta a palavra franca, contando com a palavra dos vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, Afonso de Souza Anselmo, conforme gravações contidas na fita K7 da 38ª Reunião Ordinária. Continuando o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 06 (seis) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo mais nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs38min (quinze horas e trinta e oito minutos) da

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanime
Sala das Sessões 11 / 12 / 08
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanime
Sala das Sessões 11 / 12 / 08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

WILSON RAMOS DE JESUS

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

EXPEDITO JOÃO BERNARDO

GILMAR CORDEIRO DA SILVA

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO

OSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

ÚLIO CÉZAR GOMES

UIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR

os termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara
r supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).